ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Dante Conrado Mundt
1º SECRETÁRIO: Ademir Rogério Kirsten

VEREADORES PRESENTES: Ademir Rogério Kirsten, Alberto Mareco, Dante Conrado Mundt, Marcia Jaqueline Petry, Marli Wolff, Mauro André Weigmer, Odair André Blatt e Rogério Carlos Marholt.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 5ª (Quinta) Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Nona Legislatura; O Presidente, Vereador Dante Conrado Mundt, que Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e submeteu em discussão a ata da Sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade. A sessão não contou com a presença do Vereador Anderson Luis Leindecker, por motivos particulares. Por determinação do Presidente o 1º (Primeiro) Secretário, Vereador Ademir Rogério Kirsten fez a leitura do Expediente: Edital de Convocação nº 007/2025. Na sequência passou-se a parte da ORDEM DO DIA, com a seguinte matéria: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001, de autoria do Executivo Municipal que Acrescenta os §§ 5º e 6º ao Artigo 54, da Lei Orgânica Municipal, sem discussão foi aprovada em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, Projeto de Lei nº 002/2025, de autoria do Executivo Municipal que Altera o artigo 1º da Lei nº 1822, de 07 de junho de 2023 e dá outras providencias, após discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. Nada mais havendo a tratar, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Legislativo Municipal e o 1º (Primeiro) Secretário. Pato Bragado, Estado do Paraná, vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.x.x.x